



Processo Seletivo Sebrae/MT – 08/2021
Comunicado 06
20/01/2021

RESULTADO – ANÁLISE CURRICULAR

INSCRIÇÕES.

- **O candidato deveria preencher as informações** com atenção e **fazer o upload de todos os documentos** necessários, conforme solicitado na inscrição.
- **Ao preencher a inscrição, deveria ter selecionado a cidade para a qual você deseja participar do processo seletivo:**
 - a) Barra do Garças
 - b) Lucas do Rio Verde
- As inscrições foram **gratuitas** e o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais o você não poderá alegar desconhecimento. **Não será cobrado ou emitido boleto para realizar as inscrições.**
- As informações prestadas no momento da inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o **NECTAR** e/ou o **SEBRAE/MT** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa e correta, ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente
- As informações prestadas na Inscrição são de sua inteira responsabilidade, eximindo-se o **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos por você, sendo assegurado o direito de recurso previsto no **item 5 do Comunicado 01**
- Foram solicitados **documentos de comprovação**, que deveriam ser anexados no ato da inscrição, a saber:
 - c) Comprovante de escolaridade conforme item 3.14.
 - d) CNH definitiva (mínimo B) com data de validade vigente.
 - e) Comprovante de experiência conforme item 3.15
- Os candidatos deveriam ter se certificado que os arquivos foram anexados com sucesso.
- **Todos os campos obrigatórios da inscrição deveriam ser preenchidos, em especial a descrição das atividades, que é uma das formas que iremos analisar para verificar o atendimento ou não dos requisitos quanto a experiência profissional.**
- A inscrição é de sua total responsabilidade.
- Poderá haver, por parte do NECTAR ou do Sebrae/MT, conferência/validação das informações fornecidas por você no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade.
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de *internet*, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- A sua inscrição implica no conhecimento e na tácita concordância com normas e condições estabelecidas neste Comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Somente foram aceitos os seguintes documentos para **comprovação de escolaridade:**
 - a) **Diploma de escolaridade (frente e verso) ou**



- b) **Atestado ou declaração de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação e dentro do prazo de um ano de emissão, ou
 - c) **Certificado de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação ou
 - d) **Histórico escolar**, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.
- O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
 - **A experiência profissional** para inscrição exigida deveria ter sido **comprovada** das seguintes formas:
 - a) **Exercício da atividade em empresa/ instituição privada:**
 - Apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e o registro de empregador (com data de início e fim),
 - Uma autodeclaração, informando o período de atuação e a descrição das atividades que neste caso, poderá ser preenchida de próprio punho, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição **OU**
 - Poderá ser acrescida de declaração **elaborada pelo EMPREGADOR**, que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga), esta deverá estar datada e assinada.
 - b) **Exercício da atividade em empresa/ instituição pública:**
 - Apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).
 - As atividades quando **NÃO** estiverem presentes na declaração, deverão ser preenchidas de próprio punho, em uma autodeclaração, e anexadas junto a declaração da empresa, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.
 - c) **Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo:**
 - Apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga) ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.



- **Não houve cobrança de taxa de inscrição.**
- Para participar deste processo seletivo, você deverá ter **18 anos completos até a data de inscrição**.
- As inscrições deveriam ser preenchidas através deste [link](#), qualquer outra forma de inscrição não será considerada.
- Ao enviar a inscrição o candidato deveria se certificar que todos os documentos solicitados estavam anexados, a saber:
 - a) Comprovante de escolaridade – conforme item 3.14
 - b) CNH definitiva (mínimo B) com data de validade vigente.
 - c) Comprovante de experiência – conforme item 3.15.
- O candidato deveria se certificar que todas as informações antes de preencher e lembre-se que essa inscrição é utilizada para 1ª Fase – Análise Curricular.
- A confirmação da inscrição será disponibilizada no site do Sebrae/MT— www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 08/2021”, conforme cronograma constante desse Comunicado.
- A qualquer tempo o Sebrae/MT poderá estender os prazos se assim achar necessário.
- As avaliações de conhecimento dos processos seletivos de 08 a 11/2021 acontecerão na mesma data e horário, em caso de inscrições duplicadas, ou seja, em mais de um processo seletivo, o (a) candidato (a) poderá participar de apenas uma avaliação, assim caberá a cada candidato (a) escolher de qual processo seletivo irá realizar esta fase.

ANÁLISE CURRICULAR.

- Todas as inscrições passaram por uma triagem, ou seja, foi realizada uma comparação entre os requisitos da vaga e as informações apresentadas na sua inscrição, conforme divulgação no site do Sebrae/MT;
- **Quem não informou a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;**
- Todas as inscrições habilitadas nesta fase terão o seu nº de inscrição publicado no resultado no *site* do **SEBRAE/MT segundo determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.
- Os documentos enviados, via *upload* permanecerão na base de dados do **NECTAR**, independentemente do resultado obtido no Processo Seletivo, não havendo procedimento de devolução.
- A Análise Curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste Processo Seletivo. As inscrições que não estiverem com as informações claras serão desclassificadas do processo seletivo.

RECURSOS

- Caberá interposição de recurso fundamentado ao **NECTAR** no prazo de **01(um) dia corrido**, no horário das **09h00min às 17h00min**, ininterruptamente, a contar do dia imediato após à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de seu direito, tais como nas seguintes situações:
 - a) Contra indeferimento da inscrição – avaliação curricular e requisitos;
 - b) Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas;
 - c) Contra questões do Estudo de caso *On-line*;
 - d) Contra a classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha *On-line*;



- e) Outras situações com previsão legal.
- O recurso será realizado através da ferramenta disponível na plataforma na área de recursos, por meio do login inicial pelo campo de início a inscrição.
- Os recursos devem seguir as seguintes determinações:
 - a) Com indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada por você ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
 - b) Sem qualquer identificação sua no corpo do recurso/fundamentação;
 - c) Com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada por você, para fundamentar seus questionamentos.
- Para situação mencionada no item 5.1, alínea “c” deste Comunicado, será admitido um único recurso por questão para cada candidato (a), devidamente fundamentado.
- Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
- Serão indeferidos os recursos que:
 - a) Não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados de bibliografia pesquisada conforme as definidas nesse Comunicado;
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes e acompanhados de bibliografia pesquisada desde que definidas nesse Comunicado;
 - c) Forem encaminhados via telegrama ou via *internet* fora do endereço eletrônico/*link* definido no item;
 - d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item ;
 - e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
 - f) Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
 - g) Apresentarem teor que despreze a banca examinadora;
 - h) Apresentarem teor referente a terceiros;
 - i) Forem encaminhados de forma coletiva;
 - j) Não informar o número correto da questão a qual postula o recurso;
 - k) Não atenderem às exigências previstas no subitem;
 - l) Não atenderem as exigências estabelecidas nesse Comunicado.
- O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo 2.000(dois mil) caracteres por recurso/questão e devendo conter dentro do texto a bibliografia de suporte no início da argumentação, conforme as previstas nesse Comunicado.
- Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 6.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Comunicado.
- Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 4.1 deste Comunicado.
- A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no *site* do **NECTAR**, **pela plataforma de inscrição**.
- Após a divulgação oficial de que trata o item deste Comunicado, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso submetido via *internet* ficará disponível para consulta individualizada no *site* do **NECTAR** - na “Área do Candidato” - “Recursos”, até o encerramento deste Processo Seletivo.
- A decisão de que trata o item deste Comunicado terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.



- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os (As) candidatos (as) que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- Na ocorrência do disposto no item deste Comunicado poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação de quem não obtiver a nota mínima exigida.
- Não haverá reapreciação de recursos por parte dessa banca organizadora.
- Não serão permitidas a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Comunicado.
- A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Após análise dos recursos, o resultado será divulgado no *site* do **NECTAR**, pela plataforma de inscrição.
- Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação e a divulgação da nova lista de aprovados.
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados por você, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

RESULTADO

HABILITADOS (AS01 – Barra do Garças)

Inscrição	Situação
8/2021/0054	CLASSIFICADO
8/2021/0064	CLASSIFICADO
8/2021/0005	CLASSIFICADO
8/2021/0122	CLASSIFICADO
8/2021/0024	CLASSIFICADO
8/2021/0108	CLASSIFICADO
8/2021/0051	CLASSIFICADO
8/2021/0084	CLASSIFICADO
8/2021/0102	CLASSIFICADO
8/2021/0075	CLASSIFICADO
8/2021/0053	CLASSIFICADO
8/2021/0002	CLASSIFICADO
8/2021/0069	CLASSIFICADO
8/2021/0089	CLASSIFICADO
8/2021/0114	CLASSIFICADO



8/2021/0088	CLASSIFICADO
8/2021/0067	CLASSIFICADO
8/2021/0110	CLASSIFICADO
8/2021/0050	CLASSIFICADO
8/2021/0062	CLASSIFICADO
8/2021/0111	CLASSIFICADO
8/2021/0109	CLASSIFICADO
8/2021/0081	CLASSIFICADO
8/2021/0107	CLASSIFICADO
8/2021/0065	CLASSIFICADO
8/2021/0101	CLASSIFICADO
8/2021/0115	CLASSIFICADO
8/2021/0046	CLASSIFICADO
8/2021/0104	CLASSIFICADO
8/2021/0057	CLASSIFICADO
8/2021/0029	CLASSIFICADO
8/2021/0059	CLASSIFICADO
8/2021/0018	CLASSIFICADO

ELIMINADOS
(AS01 – Barra do Garças)

Inscrição	Situação	Motivo
8/2021/0100	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0097	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0079	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0117	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0033	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0006	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0008	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0021	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0123	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0016	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0042	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0063	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0068	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0048	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0040	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0125	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0043	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0086	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0045	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0055	ELIMINADO	Não Comprova Experiência



8/2021/0119	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0034	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0009	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0041	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0124	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0056	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0085	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0049	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0083	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0074	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0082	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0105	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0052	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0073	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0047	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0076	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0078	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0032	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0003	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0080	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0093	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0112	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0039	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0096	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0077	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0044	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0030	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0028	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0023	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0014	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0070	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0087	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0118	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0037	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0066	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0022	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0027	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0071	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0095	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0121	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0113	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0061	ELIMINADO	Não Comprova Experiência

HABILITADOS
(AS02 – Lucas do Rio Verde)



Inscrição	Situação
8/2021/0103	CLASSIFICADO
8/2021/0090	CLASSIFICADO
8/2021/0019	CLASSIFICADO
8/2021/0120	CLASSIFICADO
8/2021/0015	CLASSIFICADO
8/2021/0001	CLASSIFICADO
8/2021/0035	CLASSIFICADO
8/2021/0094	CLASSIFICADO
8/2021/0007	CLASSIFICADO
8/2021/0017	CLASSIFICADO

ELIMINADOS
(AS02 – Lucas do Rio Verde)

Inscrição	Situação	Motivo
8/2021/0031	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0060	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0072	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0020	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0036	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0116	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0099	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0098	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0091	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0004	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0038	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0092	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0013	ELIMINADO	Não Comprova Experiência
8/2021/0058	ELIMINADO	Não Comprova Experiência